



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 06/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Santa Catarina, Nº 850, Bairro Centro, na cidade de Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sra.

g *f* *m*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Kamylla Gentila Tomazelli, estado civil solteira, profissão empresária, inscrita no CPF N° 043.680.279-14 e portadora do RG N° 8.009.609-7 SSP/PR, residente a Rua Afonso Pena, N° 1660, Bairro Centro na cidade de Cascavel/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	KT	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%: COMPOSIÇÃO: É UM GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CORANTE AZUL. DESCRIÇÃO: DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. COM BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO, NÃO ESCORRENDO DO LOCAL APLICADO. UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY	ANGELUS	R\$ 4,50	R\$ 90,00
2	20	UN	SOLUÇÃO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO AMENA DE ÁCIDO POLIACRÍLICO PARA REMOVER PARCIALMENTE A "SMEAR LAYER" DE DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM DE 10 ML.	DFL	R\$ 45,00	R\$ 900,00
9	30	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 3 LITROS	DESCARBOX	R\$ 3,12	R\$ 93,60
15	5	UN	ALVEÓLO TOMO LUER CURVO 12 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	4	UN	FÓRCEPS ADULTO N° 16: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
22	4	UN	FÓRCEPS ADULTO N° 150: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
23	4	UN	FÓRCEPS ADULTO N° 18 L: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

24	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 17: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
28	4	UN	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 77,72	R\$ 310,88
37	10	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM, ICE	ABC	R\$ 10,50	R\$ 105,00
38	6	UN	BRUNIDOR Nº 4: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 9,12	R\$ 54,72
39	4	UN	CALCADOR CLEV DENT Nº 21: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 9,89	R\$ 39,56
40	6	UN	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 6: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 11,29	R\$ 67,74
45	15	UN	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 5-6: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 208,80
46	10	UN	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 11- 12: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 139,20
47	10	UN	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 13- 14: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 139,20
48	15	UN	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 13-14: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 15,36	R\$ 230,40
49	15	UN	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 17-18: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 208,80
62	50	BLO	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO OCCLUSAL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO DUPLA FACE, SUPER FINO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	IODONTOSU L	R\$ 2,45	R\$ 122,50
73	6	UN	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO.	MAQUIRA	R\$ 7,38	R\$ 44,28



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 121°C. UNIDADE			
78	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLEXÍVEL E QUE SE ADAPTE AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS. DIAMANTES NATURAIS COM DURABILIDADE E CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO QUE FACILITE A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. ESPESSURA: 4MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MMX150MM.	MICRODON T	R\$ 3,05	R\$ 61,00
79	20	L	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÁGUA, SORBITOL, ÁLCOOL, POLOXAMER 407, BENZOICACID, SODIUMSACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYLSALICYLATE, SODIUMBENZOATE, MENTHOL, . USO ADULTO. EMBALAGEM COM 1,5 LITROS + BOMBA DOSADORA.	LISTERINE	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
84	10	UN	ALAVANCAS INFANTIL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA SELDIN 1L, 1R E 2. COM CABO MACIÇO. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	GOLGRAN	R\$ 80,26	R\$ 802,60
86	6	UN	CURETA DE LUCAS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 85. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MILLENNIUM, FAVA E GOLGRAN	ABC	R\$ 19,76	R\$ 118,56
90	10	KT	EVIDENCIADOR DE PLACA DENTAL (LÍQUIDO). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA A 2 % PARA VISUALIZAÇÃO DA PLACA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 10ML.	AAF	R\$ 7,38	R\$ 73,80
91	10	UN	APLICADOR DYCAL RETO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 10,20	R\$ 102,00
93	30	UN	ESCAVADOR DE DENTINA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 11 1/2, 14,17 E 18. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 10,68	R\$ 320,40
96	150	UN	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº ¼, ½, 01, 02, 02 HASTE LONGA, 05 HASTE LONGA, 07 HASTE LONGA, 03, 04, 05, 06, 07, 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MICRODON T	R\$ 10,35	R\$ 1.552,50

Handwritten signature and initials in blue ink.



CAPITAL DO FESLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

101	3	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRA MATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	DENTSCLER	R\$ 439,00	R\$ 1.317,00
102	3	UN	CONTRA-ÂNGULO-BAIXA ROTAÇÃO: DESCRIÇÃO: SISTEMA SACA BROCAS. COM GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC.SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL.MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTOJO COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: KAVO, DABL, GNATUS	DENTSCLER	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
108	1	UN	AMALGAMADOR DIGITAL (CAPSULAS): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PAINEL DIGITAL DE FÁCIL COMANDO COM TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). PROPORCIONA MISTURA HOMOGÊNEA E DE ESTRUTURA ADEQUADA, ATINGINDO 4.600 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COM AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A SER SELECIONADO PARA CADA MISTURA. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCHUSTER, ALTMIX, ODONTOMIX	KONDENTE CH	R\$ 1.424,85	R\$ 1.424,85
111	1	UN	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE 21 LITROS. DESCRIÇÃO: DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: 1.600 WATTS. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITE A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE	BS EQUIPAMEN TOS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. CÂMARA EM AÇO INOX. SEM R			
113	1	UN	AVENTAL PLUMBIFERO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FECHAMENTO COM VELCRO NO PESCOÇO. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25 MM E 0,50 MM	N MARTINS	R\$ 650,41	R\$ 650,41
114	1	UN	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AVENTAL PLUMBÍFERO PROFISSIONAL 100X60CM (0,25 OU 0,50MM/PB) COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNEMOL	R\$ 1.424,54	R\$ 1.424,54
132	40	CX	HASTES FLEXÍVEIS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BASE INQUEBRÁVEL COM EXTREMIDADES REVESTIDAS DE ALGODÃO. PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME. NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS. CAIXA COM 150 UNIDADES.	USE	R\$ 4,54	R\$ 181,60
137	2	KT	POSICIONADOR UNIVERSAL DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM MORDEDOR DE SILICONE.AUTOCLAVÁVEL. CONTÉM 1 CONJUNTO ADULTO/INFANTIL (CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMALBITEWING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE).	MAQUIRA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
143	8	KT	VERNIZ COM FLÚOR. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO A 5 %. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM VERNIZ COM FLÚOR COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO).	SS WHITE	R\$ 23,99	R\$ 191,92
149	30	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 9,50	R\$ 285,00
156	6	CX	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR. COM CORDÃO DE SEGURANÇA. POSSUI TRATAMENTO ANTI EMBACANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	DANNY	R\$ 17,53	R\$ 105,18

g J [Signature] m



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

162	70	CX	INDICADOR BIOLÓGICO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 ⁵ . COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA (4 AMPOLAS) DA MARCA CRISTOFOLI. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CLEAN UP	R\$ 25,87	R\$ 1.810,90
167	60	L	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 %. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. TEMPO DE DESINFECÇÃO : 10 MINUTOS. ENXÁGUE SIMPLES. SEM EFEITO RESIDUAL. BAIXA TOXICIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	VICPHARMA	R\$ 50,28	R\$ 3.016,80
172	20	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX NÚMEROS (Nº 0, Nº00, NºW2A, Nº WOA, NºW56, Nº12A, Nº13A, Nº14, Nº14A, Nº26, Nº27, Nº28, Nº200, Nº201, Nº202, Nº203, Nº205, Nº206, Nº207, Nº208, Nº209, Nº210, Nº211, Nº212). EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DUFLEX	SS WHITE	R\$ 10,62	R\$ 212,40
175	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FIOS 100 % ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 7,5 X 7,5CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	MAISMED	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
179	60	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7.5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	MEDIX	R\$ 1,15	R\$ 69,00
181	10	CX	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRICO CLASSE 4: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 4 PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLEAN TEST	CLEAN UP	R\$ 85,93	R\$ 859,30
199	4	UN	PINÇA ADSON COM DENTE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 16,32	R\$ 65,28
200	7	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	ABC	R\$ 29,76	R\$ 208,32

g f [signature]



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

207	2	UN	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, CONFECCIONADO EM TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.	PREMIUM	R\$ 84,50	R\$ 169,00
-----	---	----	---	---------	-----------	------------

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 30.372,04 (Trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

g j m



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o



fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 06/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não



comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF n° 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF n° 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 05 de março de 2024

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA

GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Dados: 2024.03.11 17:16:44 -03'00'

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

Kamylla Gentila Tomazelli - Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MIRIA KUNHEN MENCATTO

EQUIPE DE APOIO

CARLOS SNEZKO

EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	KT	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COMPOSIÇÃO: É UM GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CORANTE AZUL.DESCRICÃO: DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO, NÃO ESCORRENDO DO LOCAL APLICADO, UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2.5 ML CADA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY	ANGELUS	R\$ 4,50	R\$ 90,00
2	20	UN	SOLUÇÃO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO AMENA DE ÁCIDO POLIACRÍLICO PARA REMOVER PARCIALMENTE A "SMEAR LAYER" DE DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM DE 10 ML.	DFL	R\$ 45,00	R\$ 900,00
9	30	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 3 LITROS	DESCARBOX	R\$ 3,12	R\$ 93,60
15	5	UN	ALVEÓLATOMO LUER CURVO 12 CM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
22	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 150. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
23	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24	4	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
28	4	UN	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	GOLGRAN	R\$ 77,72	R\$ 310,88
37	10	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM, ICE	ABC	R\$ 10,50	R\$ 105,00
38	6	UN	BRUNIDOR Nº 4. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 9,12	R\$ 54,72
39	4	UN	CALÇADOR CLEV DENT Nº 21. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 9,89	R\$ 39,56
40	6	UN	CALÇADOR HOLLEMBACK Nº 6. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 11,29	R\$ 67,74
45	15	UN	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 5-6. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 208,80
46	10	UN	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 11-12. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 139,20
47	10	UN	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 13-14. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 139,20
48	15	UN	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 13-14. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 15,36	R\$ 230,40
49	15	UN	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 17-18. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 13,92	R\$ 208,80
62	50	BLO	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO OCLUSAL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO DUPLA FACE.	IODONTOSUL	R\$ 2,45	R\$ 122,50

			SUPER FINO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
73	6	UN	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 121°C. UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 7,38	R\$ 44,28
78	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLEXÍVEL E QUE SE ADAPTE AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS. DIAMANTES NATURAIS COM DURABILIDADE E CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO QUE FACILITE A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. ESPESSURA: 4MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MMX150MM.	MICRODONT	R\$ 3,05	R\$ 61,00
79	20	L	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÁGUA, SORBITOL, ÁLCOOL, POLÓXAMER 407, BENZOICACID, SODIUMSACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYLSALICYLATE, SODIUMBENZOATE, MENTHOL. USO ADULTO. EMBALAGEM COM 1,5 LITROS + BOMBA DOSADORA.	LISTERINE	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
84	10	UN	ALAVANCAS INFANTIL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA SELDIN 1L, 1R E 2. COM CABO MACIÇO. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	GOLGRAN	R\$ 80,26	R\$ 802,60
86	6	UN	CURETA DE LUCAS. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 85. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MILLENNIUM, FAVA E GOLGRAN	ABC	R\$ 19,76	R\$ 118,56
90	10	KT	EVIDENCIADOR DE PLACA DENTAL (LÍQUIDO). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA A 2 % PARA VISUALIZAÇÃO DA PLACA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 10ML.	AAF	R\$ 7,38	R\$ 73,80
91	10	UN	APLICADOR DYCAL RETO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 10,20	R\$ 102,00
93	30	UN	ESCAVADOR DE DENTINA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 11 1/2, 14,17 E 18. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	R\$ 10,68	R\$ 320,40
96	150	UN	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. Nº 14,16, 01, 02, 02 HASTE LONGA, 05 HASTE LONGA, 07 HASTE LONGA, 03, 04, 05, 06, 07, 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MICRODONT	R\$ 10,35	R\$ 1.552,50
101	3	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRA MATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. FÁCIL MANUSEIO. PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	DENTSCLER	R\$ 439,00	R\$ 1.317,00
102	3	UN	CONTRA-ÂNGULO-BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO: SISTEMA SACA BROCAS. COM GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTOJO COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO, DABL GNATUS	DENTSCLER	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
108	1	UN	AMALGAMADOR DIGITAL (CAPSULAS). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PAINEL DIGITAL DE FÁCIL COMANDO COM TAMP. PROTETURA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL. PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). PROPORCIONA MISTURA HOMOGÊNEA E DE ESTRUTURA ADEQUADA, ATINGINDO 4.600 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COM AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A SER SELECIONADO PARA CADA MISTURA. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCIIFSTER, ALTMIX, ODONTOMIX	KONDENTECH	R\$ 1.424,85	R\$ 1.424,85
111	1	UN	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE 21 LITROS. DESCRIÇÃO: DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: 1.600 WATTS. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E	BS EQUIPAMENTOS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

			ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITE A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA. SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. CÂMARA EM AÇO INOX. SEM R.			
113	1	UN	AVENTAL PLUMBIFERO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FECHAMENTO COM VELCRO NO PESCOÇO. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25 MM E 0,50 MM	N MARTINS	R\$ 650,41	R\$ 650,41
114	1	UN	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AVENTAL PLUMBIFERO PROFISSIONAL 160X60CM (0,25 OU 0,50MM PB) COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNEMOL	R\$ 1.424,54	R\$ 1.424,54
132	40	CX	HASTES FLEXÍVEIS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BASE INQUEBRÁVEL COM EXTREMIDADES REVESTIDAS DE ALGODÃO. PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME. NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS. CAIXA COM 150 UNIDADES.	USE	R\$ 4,54	R\$ 181,60
137	2	KT	POSICIONADOR UNIVERSAL DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM MORDEDOR DE SILICONE.AUTOCLAVÁVEL. CONTÉM 1 CONJUNTO ADULTO/INFANTIL (CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO + REGLÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGLÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMALBITEWING + TORRE POSICIONADORA - BASE DE SILICONE).	MAQUIRA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
143	8	KT	VERNIZ COM FLÚOR. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO A 5 %. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM VERNIZ COM FLÚOR COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO).	SS WHITE	R\$ 23,99	R\$ 191,92
149	30	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 9,50	R\$ 285,00
156	6	CX	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR. COM CORDÃO DE SEGURANÇA. POSSUI TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	DANNY	R\$ 17,53	R\$ 105,18
162	70	CX	INDICADOR BIOLÓGICO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 ⁻⁵ . COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA (4 AMPOLAS) DA MARCA CRISTOFOLI. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CLEAN UP	R\$ 25,87	R\$ 1.810,90
167	60	L	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 %. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. TEMPO DE DESINFECÇÃO : 10 MINUTOS. ENXÁGUE SIMPLES. SEM EFEITO RESIDUAL. BAIXA TOXICIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	VICPHARMA	R\$ 50,28	R\$ 3.016,80
172	20	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX NÚMEROS (Nº 0, Nº00, NºW2A, Nº W0A, NºW56, Nº12A, Nº13A, Nº14, Nº14A, Nº26, Nº27, Nº28, Nº200, Nº201, Nº202, Nº203, Nº205, Nº206, Nº207, Nº208, Nº209, Nº210, Nº211, Nº212). EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DUFLEX	SS WHITE	R\$ 10,62	R\$ 212,40
175	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTERIL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FIOS 100 % ALGODÃO. ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 7,5 X 7,5CM. NÃO SOLTAM FIAPOS. COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. 13 FIOS. EMBALAGEM COM 300 UNIDADES.	MAISMED	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
179	60	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM	MEDIX	R\$ 1,15	R\$ 69,00

			COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX			
181	10	CX	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRICO CLASSE 4. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 4 PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLEAN TEST	CLEAN UP	R\$ 85,93	R\$ 859,30
199	4	UN	PINÇA ADSON COM DENTE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	ABC	R\$ 16,32	R\$ 65,28
200	7	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	ABC	R\$ 29,76	R\$ 208,32
207	2	UN	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. CONFECCIONADO EM TECIDO EM ALGODÃO. BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.	PREMIUM	R\$ 84,50	R\$ 169,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 30.372,04 (Trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Capítulo V da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 05/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 06/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ N° 10.633.441/0001-84

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	4	UN	FÓRCEPS ADULTO N° 65: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	KOTA	R\$ 75,97	R\$ 303,88
36	6	UN	ESPÁTULA TITÂNIO COM WARD N° 03: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	CASSIFLEX	R\$ 67,29	R\$ 403,74
44	30	KIT	KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO. NOS FORMATOS: 3 OGIVAS SENDO: (BRANCA-FINO), (AMARELO-NORMAL), (VERDE-GROSSO) + 3 TORPEDOS SENDO: (BRANCA-FINO), (AMARELO-NORMAL), (VERDE-GROSSO) + 3 TAÇAS SENDO: (BRANCA-FINO), (AMARELO-NORMAL), (VERDE-GROSSO) + 3 LENTILHAS SENDO: (BRANCA-FINO), (AMARELO-NORMAL), (VERDE-GROSSO). KIT COM 12 UNIDADES.	MICRODONT	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
58	6	UN	PINÇA MULLER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	CASSIFLEX	R\$ 33,00	R\$ 198,00
60	15	UN	POTE DAPPEN VIDRO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM VIDRO TRANSPARENTE COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PREVEN	IODONTOSUL	R\$ 3,80	R\$ 57,00
63	30	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÓLEO EM SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS E MICROMOTORES ODONTOLÓGICOS. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLUOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO COM 200 ML.	IODONTOSUL	R\$ 18,00	R\$ 540,00
74	4	UN	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADO PARA PERFURAR DIQUE DE BORRACHA EM ODONTOLOGIA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: UNIDADE DUFLEX	GOLGRAN	R\$ 94,00	R\$ 376,00
76	30	KIT	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS (PÓ - LÍQUIDO). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES. FRASCO PÓ CONTENDO 10G NA COR A2 E A3.	MAXXION R	R\$ 29,99	R\$ 899,70